

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Admissão	Data Desligamento
775	IEDA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Igara	04/11/2015	13/05/2021
1787	WAGNER CHARQUEIRO BECKER	Cirurgião Dentista - 40hs	UBS União	08/02/2021	11/05/2021
1803	PRISCILA LOURDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem - 40hs	UBS União	01/03/2021	11/05/2021

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2532 - Data 20/05/2021 - Página 3 / 53

1119	FERNANDA FASSINA	Médico Generalista - 40hs	UBS Rio Branco	14/11/2018	10/05/2021
1254	NEWTON ROGERIO DE SOUZA BERNARDES	Enfermeiro - 40hs	PECAN	15/07/2019	03/05/2021
1221	ANA RITA DE OLIVEIRA PRINZO	Enfermeiro - 40hs	Centro de Referência do Idoso	09/07/2019	03/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezessete de maio de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente